



ANA PATRÍCIA SILVA TEIXEIRA LEITÃO
NOTÁRIA

A Colaboradora do Cartório Notarial, Filipa Cristina Santos Marques Pires, expressamente autorizada nos termos do número um do artigo 8º do DL 26/2004, pela referida Notária a praticar este acto,

Certifica

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.

DOIS – Que foi extraída neste Cartório, da Escritura exarada de folhas *vinte e seis* a folhas *vinte e sete* do livro de notas para Escrituras Diversas *Vinte e três-D*.

TRÊS – Que ocupa *catorze* laudas que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão todas por mim, rubricadas.

Pinhel, onze de Dezembro de dois mil e vinte.

Conta Registada sob o nº: 1480

A Colaboradora,

Filipa Cristina Santos Marques Pires.

ANA PATRÍCIA LEITÃO NOTÁRIA
Livro 230
Fh. 26
R.

Instituição de Fundação

_____ No dia onze de Dezembro de dois mil e vinte, perante mim, Ana Patrícia Silva Teixeira Leitão, Notária, no Cartório, situado na Rua Dr. António Seixas, 1, 6400-323 Pinhel, compareceram como outorgantes: -

_____ PRIMEIRA: **Beatriz Luzia Esteves Pinheiro**, NIF 139 959 726, solteira, maior, natural da freguesia de Malhada Sorda, concelho de Almeida, onde reside, na Rua da Pracinha, número 6, titular do cartão de cidadão número 02458725 7ZZ1, válido até 14/10/2030, emitido pela República Portuguesa. -----

_____ SEGUNDA: **Maria Lídia Luzia Pinheiro Gata Limão**, NIF 125 522 240, viúva, natural da citada freguesia de Malhada Sorda, onde reside, na mesma morada da primeira outorgante, titular do cartão de cidadão número 01551023 9ZW5, válido até 03/09/2030, emitido pela República Portuguesa. -----

----- Verifiquei a identidade das outorgantes através da exibição dos documentos de identificação referidos. -----

----- Declararam as outorgantes que instituem uma Fundação com a denominação **Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro**, com sede na Avenida Cidade de Torres Vedras, número 24, 2565-779, Cadriceira, freguesia de Turcifal, concelho de Torres Vedras, com o objecto de restauro, conservação e manutenção de monumentos e edifícios históricos, nomeadamente a igreja de S. Miguel, matriz de Malhada Sorda, Concelho de Almeida, Distrito da Guarda. -----

----- A Fundação reger-se-á pelos estatutos constantes de um documento complementar anexo, elaborado nos termos do número

dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente, pelo que dispensam a sua leitura e que arquivo. Que desse documento complementar constam a organização e funcionamento da fundação, os termos da sua transformação ou extinção e o destino dos respectivos bens. -----

----- Que a Fundação ora instituída é dotada inicialmente com o património constituído pela transmissão do fundo no montante de *dois milhões de euros*, correspondente à soma em depósitos bancários de várias contas tituladas pelas instituidoras junto do Banco Montepio, Balcão Covilhã – Centro, conforme declaração emitida com a data de hoje pelo Banco referido, para o IBAN PT cinco zero zero zero um zero zero zero zero cinco oito nove nove três três seis zero zero um oito dois, do Banco BPI, balcão de Linda-a-Velha, já criado para a Fundação, conforme informação de IBAN emitida com a data de hoje, declaração e informação cuja impressão arquivo. -----

----- São designados membros do conselho de Administração:-----

----- Presidente: Maria da Conceição Luzia Marcos Raposo,-----

----- Vice-Presidentes: António Fernando Gata Luzia e José Jorge Marcos Raposo.-----

----- São designados membros do Conselho Directivo:-----

----- Presidente: Francisco José Garcia Flor,-----

----- Vogais: Ilda Josefina Guerra Luzia e Jorge Manuel Pires Matias.

----- São designados membros do Conselho de Curadores:-----

ANA PATRÍCIA LEITÃO NOTÁRIA	
Livro	230
Folha	27
	7.

----- Presidentes: Beatriz Luzia Esteves Pinheiro e Maria Lídia Luzia Pinheiro Gata Limão, -----

----- Mário Jorge Pinto de Almeida, António Fernando Gata Luzia, Francisco José Garcia Flor, Manuel Gata Adem, David Gaspar Marinho, Ana Madalena Alves Moura, Diogo Miguel Marcos Raposo e Adelino Marques Moreira.-----

----- É designado Fiscal Único:-----

----- David Gaspar Marinho. -----

----- EXIBIRAM: Certificado de admissibilidade de denominação emitido pelo Registo Nacional de Pessoas colectivas, com o código de acesso 3207-0764-1858 válido até 26/02/2021 (inclusive), do qual consta o objecto, que atribuiu à Fundação ora instituída o NIPC 516 231 065.-----

----- Foi feita aos outorgantes em voz alta, na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e aos mesmos explicado o seu conteúdo. - -----

Beatriz Luzia Esteves Pinheiro
Maria Lídia Luzia Pinheiro Gata Limão

A doctore

Ana Patrícia de Leiteiro Leitão

6-6 : 14797